



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 06 de Novembro de 2023 Ano XXVI Nº 6105

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 901, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

Regulamenta o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, para as pessoas físicas e jurídicas com débitos inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, em especial o artigo 6º, inciso III, bem como o artigo 84 da Lei Complementar nº 93, de 20 de dezembro de 2013 - Código Tributário Municipal, atualizada pelas Leis Complementares nº 99, de 02 de outubro de 2014; nº 109, de 02 de maio de 2016; nº 115, de 20 de dezembro de 2017; e nº 127, de 31 dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a prorrogação de 30 (trinta) dias para o prazo de adesão ao REFIS, ficando estabelecida a data de 06 de dezembro de 2023, como data máxima para a realização da adesão ao referido programa, conforme disposições do Art. 11, da Lei n. 5.529, de 07 de agosto de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Revisão do Plano Diretor Municipal de Juazeiro do Norte (PDM/JN)

Aviso nº 04/2023 - PMJN

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte - CE, o Exmo. Senhor. Glêdson Lima Bezerra, no uso de suas atribuições e a pedido da Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINFRA) e da Coordenação do Projeto "Estudo Aplicado Para Fins de Revisão do Plano Diretor Municipal de Juazeiro do Norte (PDM/JN)", fruto do Acordo de Parceria nº 01/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte (PMJN) e a Universidade Federal do Cariri (UFCA), comunica aos interessados que será realizada a Audiência Pública Final, conforme segue:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL 04

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE CONVIDA toda a sociedade juazeirense, representantes dos poderes públicos, Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais, entidades sindicais, iniciativa privada, instituições acadêmicas e de pesquisa, e o público em geral para a AUDIÊNCIA PÚBLICA FINAL, referente a 5ª Etapa do Projeto, que será realizada em 10 de novembro de 2023, a partir das 13:30, no Auditório da Secretária de Educação - SEDUC, localizado na Rua São Francisco, s/n, Bairro São Miguel, Juazeiro do Norte/CE, com o objetivo de apresentar e debater com a população juazeirense as produções desenvolvidas ao longo das 04 etapas anteriores.

Programação

13:30min: Credenciamento;

14h:00min: Abertura dos trabalhos e pronunciamentos institucionais;

14h:20min: Instalação da Mesa Diretora e Explicitação do rito e dos procedimentos da Audiência Pública;

14h:30min: Apresentação das Minutas de Lei;

15h:10min: Manifestações e pedidos de esclarecimento dos participantes inscritos;

15h:40min: Leitura das intervenções por escrito;

16h:20min: Resposta aos questionamentos e manifestações pela mesa;

17h:00min: Votação;

17h:15min: Encaminhamentos, conclusões e encerramento dos trabalhos.

A bem do efetivo funcionamento e alcance dos propósitos da Audiência Pública Final, ficam estabelecidas as seguintes regras:

- Os interessados em participar da audiência deverão realizar inscrição prévia, por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível em: Link para uma nova página. Aqueles que não conseguirem se inscrever previamente, poderão fazê-lo de forma presencial no local do evento, no ato do credenciamento, desde que a capacidade do espaço ainda não esteja totalmente preenchida;

- As manifestações e pedidos de esclarecimento deverão ser realizados por escrito, através de fichas disponibilizadas na mesa do credenciamento, ou por meio de fala, com tempo máximo de 03 (três) minutos por pessoa;

- As manifestações e pedidos de esclarecimento por escrito, assim como o uso da fala, serão reguladas pela Mesa Diretora dos trabalhos da Audiência Pública Final;

- O teor da Audiência Pública Final e seus encaminhamentos serão registrados em Ata que será amplamente divulgada, conforme normatização aplicável.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital.

Juazeiro do Norte - CE, 31 de outubro de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO

VACÂNCIA - DECISÃO FINAL -
INTIMIÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE VACÂNCIA N. 009/2023

PORTARIA INSTAURADORA N. 0047/SEAD

PORTARIA DELEGATÓRIA N. 0034/2023-SEAD

SERVIDOR(A): ANTÔNIO ERIGILSON CRUZ SARAIVA

OBJETO: Intimação de decisão final para apresentação de recurso administrativo sem efeito suspensivo, no prazo de 10 dias contínuos, nos termos do art. 59 da lei 9.784/99.

CONCLUSÃO

Haja vista a observância ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, tendo-se apreciado a documentação constante e acostada aos autos, e com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, este secretário DETERMINA A VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, do Sr. ANTÔNIO ERIGILSON CRUZ SARAIVA, com fulcro no art. 32, V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte – Lei Complementar n. 12/06; art. 170, da Portaria n. 1.467, de 02 de junho de 2022; art. 37, §14 da Constituição Federal de 1988; Tese de Tema n. 1.150 do STF; Resolução n. 1654/2021, autos de n. 31311/2018-3 do TCE/CE e Instruções da Secretaria de Previdência e Jurisprudência Nacional colacionada aos autos.

Secretaria Municipal de Administração - SEAD, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de outubro de 2023.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração - Portaria n. 0001/2022,
de 03 de janeiro de 2022

Matrícula n. 95.301



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Segurança Pública
e Cidadania - SESP*

EDITAL Nº 0310001/2023 – SESP

ADITIVO Nº 01/2023

Dispõe sobre a divulgação do Resultado Parcial da seleção de Capelães para a prestação de serviço de assistência religiosa, no âmbito da Guarda Civil Metropolitana e adota providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, no uso das atribuições legais, e:

Considerando o Edital Nº 0310001/2023 que regulamenta o processo de seleção de Capelães da GCM, bem como o Anexo 2, que define o cronograma geral da seleção, alterado pelo Aditivo Nº 01/2023;

RESOLVE,

Art.1º Divulgar o Resultado Parcial da seleção de Capelães da GCM, a saber:

I. Seleção para Capelania Católica:

Denominação Religiosa: CATÓLICA	
Número de Vagas: 03 (três)	
Inscrição	Nome
***	Não houve inscritos

II. Seleção para Capelania Protestante:

Denominação Religiosa: PROTESTANTE			
Número de Vagas: 02 (duas)			
Nº	Inscrição	Situação	Nota
1º	001	Aran Kelson Ramos Machado	9,6
2º	003	Junio Martins Lima	8,9



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Segurança Pública
e Cidadania - SESP*

III. Seleção para Capelania de Matriz Africana:

Denominação Religiosa: MATRIZ AFRICANA	
Número de Vagas: 01 (uma)	
Inscrição	Nome
***	Não houve inscritos

Parágrafo Único. A classificação foi obtida através da nota da fase de entrevistas, nos termos constantes no edital.

Art.2º Esclareço que os interessados devem interpor recurso em face deste Resultado Parcial, nas datas estabelecidas nos termos editalícios.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Claudio Sergei Luz e Silva
Secretário Municipal
Port. N° 0470/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 575/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: " JOSÉ JULIÃO BEZERRA" inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 16/10/2023 com retorno dia 18/10/2023, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SAU-6C95 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de outubro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 580/ 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr. "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 19/10/2023 com retorno dia 21/10/2023, em veículo "ÔNIBUS, de PLACA

KLW-4E90 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de outubro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 577/ 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ JULIÃO BEZERRA" inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 18/10/2023 com retorno dia 20/10/2023, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SAU-6C95 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 16 de outubro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 584 2023-GAB /SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "JOSÉ JULIÃO BEZERRA" inscrito no CPF: XXX.577.708-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 20/10/2023 com retorno dia 22/10/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ-8I79 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 de outubro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 586/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 23/10/2023 com retorno dia 25/10/2023, em veículo "MOBI LIKE",

de PLACA RUK-0A64 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de outubro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 591/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 25/10/2023 com retorno dia 27/10/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RUK-0A64 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de outubro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 592/ 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 26/10/2023 com retorno dia 28/10/2023, em veículo "ÔNIBUS, de PLACA KLW-4E90 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de Outubro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 5932023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "LUIZ EVANDRO FERREIRA DE LIRA" inscrito no CPF: XXX.361.463-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 26/10/2023 com retorno dia 28/10/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RPB-9C36 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma)

diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 24 de outubro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 595/ 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 29/10/2023 com retorno dia 31/10/2023, em veículo "MOBI LIKE, de PLACA RNQ-8I80 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de outubro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 564/ 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 14/10/2023 com retorno dia 16/10/2023, em veículo "MOBI LIKE, de PLACA RNQ-8180 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de outubro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 585/ 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 22/10/2023 com retorno dia 24/10/2023, em veículo "MOBI LIKE, de PLACA RNQ-8180 com destino à FORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária

e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de outubro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 568/ 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 12/10/2023 com retorno dia 14/10/2023, em veículo "ÔNIBUS, de PLACA KLW-4E90 com destino à ÔFORTALEZA - CE. Ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de outubro de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SEDEST

PORTARIA Nº 332/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 233/2023 do II Conselho Tutelar de Juazeiro do Norte - CE, de 27 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Carlos Felipe Barbosa, portador do RG nº 20XXXXXXXXX4-0 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.159.463-XX, ocupante do cargo CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com a finalidade de acompanhar traslado do adolescente F.I.A.F. que realizou tratamento no Hospital de saúde Mental, na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 27/10/2023, no período da noite e retorno aos 29/10/2023, no período da noite.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de outubro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 333/2023 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 233/2023 do II Conselho Tutelar de Juazeiro do Norte - CE, de 27 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Genildo Alves Santana, portador do RG nº 20XXXXXXXXX69 SSP-CE, inscrito no CPF nº XXX.725.503-XX, ocupante do cargo Coordenador de Transportes da SEDEST, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), perfazendo o total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), com a finalidade de acompanhar traslado do adolescente F.I.A.F. que realizou tratamento no Hospital de saúde Mental, na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 27/10/2023, no período da noite e retorno aos 29/10/2023, no período da noite.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de outubro de 2023.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

SEAGRI

PORTARIA N.º 014/2023 – SEAGRI

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor público municipal e adota outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, nomeado pela Portaria n.º 739/2022, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas, tendo em vista o disposto nos Arts. 130 e segs. da Lei Complementar n.º 12/2006;

CONSIDERANDO a imperiosa observância dos Princípios em destaque no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar suposta infração administrativa cometida por servidor, lotado no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura (SEAGRI);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, com o fito de apurar na esfera administrativa, possíveis atos infracionais praticados pelo (a) servidor (a) J.A.D.J., inscrito (a) no CPF n.º xxx.662.482.xx, lotado (a) nesta Secretaria Municipal de Agricultura, incorrendo na inobservância do dever estabelecido na Lei Complementar n.º 12, de 17 de agosto de 2006, o qual será conduzido pela comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria n.º 1926, de 03 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de dezembro de 2021, da lavra do Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, admitida a sua prorrogação por igual período, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 06 de novembro de 2023.

MARCELO DE SOUSA PINHEIRO

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Portaria n.º 0739/2022- GAB

JARI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 41/2023 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária N.º 41/2023

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria N.º 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto n.º 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI na reunião Ordinária N.º 41, realizada em 01 de novembro de 2023.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito – DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, N.º 02, Bairro Santa Tereza – Juazeiro Do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	PROCESSO	RESULTADO
1	207562023	IMPROCEDENTE
2	207512023	IMPROCEDENTE
3	207522023	IMPROCEDENTE
4	207592023	IMPROCEDENTE
5	207602023	IMPROCEDENTE

6	207632023	IMPROCEDENTE
7	207662023	IMPROCEDENTE
8	207672023	IMPROCEDENTE
9	207682023	IMPROCEDENTE
10	207692023	IMPROCEDENTE
11	207702023	IMPROCEDENTE
12	207772023	IMPROCEDENTE
13	207782023	IMPROCEDENTE
14	207792023	IMPROCEDENTE
15	207802023	IMPROCEDENTE
16	207812023	IMPROCEDENTE
17	207822023	IMPROCEDENTE
18	207832023	IMPROCEDENTE
19	207862023	IMPROCEDENTE
20	207872023	IMPROCEDENTE
21	207882023	IMPROCEDENTE
22	207892023	IMPROCEDENTE
23	207902023	IMPROCEDENTE
24	207912023	IMPROCEDENTE
25	207922023	IMPROCEDENTE
26	207962023	IMPROCEDENTE
27	208012023	IMPROCEDENTE
28	208052023	IMPROCEDENTE
29	208062023	IMPROCEDENTE
30	208092023	IMPROCEDENTE

Juazeiro do Norte-CE, 01 de novembro de 2023.

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS NO PERÍODO DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2023 AO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2023 DA CONSELHEIRA TUTELAR ROBERTA BARRETO DE CARVALHO OLIVEIRA, DO 1º CONSELHO TUTELAR DE JUAZEIRO DO NORTE-CE.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 4.353 de 21 de julho de 2014, e seu regimento interno, RESOLVE:

Art. 1º - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS NO PERÍODO DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2023 À 05 DE DEZEMBRO DE 2023 DA CONSELHEIRA TUTELAR ROBERTA BARRETO DE CARVALHO OLIVEIRA.

ART. 2º - A CONSELHEIRA GOZARÁ FÉRIAS NO PERÍODO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 À 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Juazeiro do Norte-CE, de 06 de novembro de 2023.

Erika Larissa Ribeiro

Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE ELEITA NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2020-2023) PARA OCUPAR O CARGO NO PERÍODO 06 DE NOVEMBRO DE 2023 À 05 DE DEZEMBRO DE 2023 EM SUBSTITUIÇÃO À CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR ROBERTA BARRETO DE CARVALHO OLIVEIRA DO

1º CONSELHO TUTELAR DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, QUE ESTARÁ DE FÉRIAS NESSE PERÍODO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juazeiro de Norte-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.723 de 30 de março 1992, alterada pela Lei nº 4.353 de 21 de julho de 2014, Lei nº 4.596 de 02 de maio de 2016, e seu Regimento Interno.

RESOLVE:

ART. 1º - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE ELEITA NAS ELEIÇÕES UNIFICADAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES (2020/2023), ROSANGELA FLOR BENTO EM SUBSTITUIÇÃO DE ROBERTA BARRETO DE CARVALHO OLIVEIRA QUE ESTARÁ GOZANDO FÉRIAS PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS.

ART. 2º - A CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE IRÁ OCUPAR O CARGO PELO PERÍODO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 À 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

ART. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Juazeiro do Norte-CE, de 06 de novembro de 2023.

Erika Larissa Ribeiro

Presidente do CMDCA de Juazeiro do Norte - CE

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 579/2023

EMENTA: Dispõe sobre a Exoneração do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar CARMINA TEIXEIRA BENICIO DOS SANTOS, do Cargo de Coordenador de Manutenção, Símbolo DAS-4 - Grupo Ocupacional - Categoria Funcional - Direção Intermediária Administrativa - DIA, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 580/2023

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear GRAZIELE TEIXEIRA BENICIO DOS SANTOS, para o Cargo de Coordenador de Manutenção, Símbolo DAS-4 - Grupo Ocupacional - Categoria Funcional - Direção Intermediária Administrativa - DIA, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

PORTARIA Nº 581/2023

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI N.º 4434 DE 27 FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear JOÃO CAMILO DA SILVA, para o Cargo de Coordenador de Serviço de Som e Grafia, Símbolo DAS-4 - Grupo Ocupacional - Categoria Funcional - Direção Intermediária Administrativa - DIA, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANTÔNIO VIEIRA NETO

Presidente

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.10.17.1-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão nº 2023.10.17.1 - SRP, cuja data de abertura estava prevista

para o dia 01 de novembro de 2023 às 09:00 horas, resultou FRACASSADO. Mais informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 01 de novembro de 2023. Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.08.07-0006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.18.1

OBJETO: Aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinado à frota de veículos pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de JUAZEIRO DO NORTE -CE

VALOR ADITIVADO: 50 L (cinquenta litros)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a cláusula décima segunda do contrato original, nos termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.07.18.1.

CONTRATANTE: O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CONTRATADA: SAMPAIO E LOPES LTDA

SIGNATÁRIO: Josineide Pereira de Sousa Lima

DATA: 11 de outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.24-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.09.28.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa E JOTA COMERCE LTDA. Objeto: Aquisição de materiais permanentes diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, com a utilização de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202341380006, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 19.672,76 (dezenove mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e João Paulo Alves Tavares.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.24-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.09.28.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA. Objeto: Aquisição de materiais permanentes diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, com a utilização de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202341380006, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 46.409,29 (quarenta e seis mil quatrocentos e nove reais e vinte e nove centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Lisleno de Deus Martins.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Outubro de 2023.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-CMJN

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Esta instituição torna público o Extrato dos Contratos nº 01110123, 01110223 e 01110323, resultantes da Tomada de Preços nº 006/2023-CMJN, que objetiva à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO COM SALAS, COZINHA PROFISSIONAL E SALA DE CURSOS; A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM MEMORIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL; E A ADEQUAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, firmados em 01/11/2023, com a empresa F. VICENTE P. FILHO-ME, inscrita no CNPJ nº 20.612.147/0001-40, com valor global de R\$ 1.181.710,68 (HUM MILHÃO, CENTO E OITENTA E UM MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) para o LOTE I; valor global de R\$ 99.908,22 (NOVENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) para o LOTE II e o valor global de R\$ 63.595,78 (SESENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) para o LOTE III. Assinam, ANTONIO VIEIRA NETO - Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte e **Francisco Vicente Pinheiro Filho** - Representante da empresa Contratada. Juazeiro do Norte-CE, 01 de novembro de 2023.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

